

## DECRETO Nº 3.977 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Aprova o Descaucionamento do imóvel dado em garantia pelo denominado “Residencial Vale do Sol” e dá outras providências

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulista, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a constatação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Termo de Verificação de Obra – TVO - datado em 12 de novembro de 2020, que informa conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento denominado “Residencial Vale do Sol”;

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aprovado o Descaucionamento que recai na forma de hipoteca, averbada na forma de hipoteca na matrícula nº 13.005 (Av. 12) e registrada na matrícula nº 5.959 (R.12), como garantia para as obras de infraestrutura do “Residencial Vale do Sol”.

**Art. 2º** O registro do Descaucionamento no Cartório Imobiliário competente é de inteira responsabilidade do loteador ou de quem se equipare, obedecidas as disposições legais pertinentes a espécie.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 18 de janeiro de 2021

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 18 de janeiro de 2021.

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo